



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE (LISBOA) MANDATO 2021-2025

ATA EM MINUTA N.º 08/2025 DE 21 DE ABRIL DE 2025 (ATA elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - RJAL).-----

Aos vinte e um dias do mês de abril de 2025, pelas 18h00, realizou-se a Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia, nas instalações da Junta de Freguesia de Alvalade, sitas no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa.-----

Participaram na reunião: Presidente, Miguel Tomás Cabral Gonçalves; os Vogais: Paulo Sérgio Doce de Moura; Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costenla; Ana Paula Aragão Pires de Carvalho de Mira Coelho; Cristiana Lúcia Camilo Vieira; Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno e Miguel Ângelo Ribeiro Henriques. -----

Iniciada a reunião, o Senhor Presidente transmitiu a todos, um agradecimento ao Vogal Tesoureiro e à equipa financeira, nomeadamente ao Pedro Fernandes, Francisco Paulo Santos, Carla Freitas Branco e Filipa Lopes, pela dedicação e profissionalismo demonstrado no árduo trabalho que foi a elaboração do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e dos documentos de prestação de contas de 2024.-----

Ponto 1 – Proposta n.º 130/2025, relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2024, apresentada pelo Vogal Tesoureiro;-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 2 – Proposta n.º 131/2025, relativa ao inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação, apresentada pelo Vogal Tesoureiro;-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 3 – Proposta n.º 132/2025, relativa à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, apresentada pelo Vogal Tesoureiro.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa) deu por encerrada a reunião pelas 18:30 horas, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que vai - por ter sido aprovada por unanimidade - nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia, que presidiu à reunião – Miguel Tomás Cabral Gonçalves - e por mim, Paulo Manuel Rodrigues Pires Campos Lopes, coordenador técnico - que a secretariei.-



O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa),

O Coordenador Técnico da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa),
